

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lässig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.247, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 37/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2026, objeto LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
S. G. ALBERTON LTDA	1	1	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE - BANHEIROS QUÍMICOS PNE, COM PRODUTOS QUÍMICOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, ESGOTAMENTO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PAPEL. PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	MR MARLYN	10.00	793,00
S. G. ALBERTON LTDA	1	2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS BANHEIROS QUÍMICOS, COM PRODUTOS QUÍMICOS, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, ESGOTAMENTO, LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PAPEL. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	MR MARLYN	70.00	598,00
VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA	2	1	"LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS BRANCAS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		5000.00	11,10
VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA	2	2	"LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS BRANCAS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		1000.00	22,78
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3	1	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 10MX3.5M, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		75.00	425,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3	2	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL EM LONA 5MX3.5M COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		32.00	280,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3	3	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 05M X 05M COM ALTURA MÍNIMA DE 3,50M DE PÉ DIREITO NAS CALHAS, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS, INDIVIDUAL, INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM. (AS TENDAS NÃO PODERÃO CONTAR COM AVARIAS NEM BURACOS NAS LONAS E DEVERÃO ESTAR ILUMINADAS COM 1 LÂMPADA LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		30.00	1.050,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3	4	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA PIRAMIDAL DE 05M X 10M COM ALTURA MÍNIMA DE 3,50M DE PÉ DIREITO NAS CALHAS, COBERTURA EM LONA BRANCA ANTICHAMAS, INDIVIDUAL, INCLUIDOS MONTAGEM E DESMONTAGEM. (AS TENDAS NÃO PODERÃO CONTAR COM AVARIAS NEM BURACOS NAS LONAS E DEVERÃO ESTAR ILUMINADAS COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		30.00	1.900,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3	5	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA 10MX10MX3,5M, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO(AS TENDAS NÃO PODERÃO CONTAR COM AVARIAS NEM BURACOS NAS LONAS E DEVERÃO ESTAR ILUMINADAS COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		60.00	2.200,00
JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	3	6	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTURA TIPO CHAPÉU DE BRUXA 10MX10MX3,5M, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO(AS TENDAS NÃO PODERÃO CONTAR COM AVARIAS NEM BURACOS NAS LONAS E DEVERÃO ESTAR ILUMINADAS COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		20.00	2.400,00



JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	3	7	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTU- RA TIPO CHAPÉU DE BRUXA 4MX4MX2M, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MA- NUTENÇÃO (AS TENDAS NÃO PODERÃO CONTAR COM AVARIAS NEM BURACOS NAS LONAS E DEVERÃO ESTAR ILUMINADAS COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		30.00	1.350,00
JPR ESTRUTU- RAS PARA EVENTOS LTDA	3	8	LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA, COBERTU- RA TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5MX5MX2,5M, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MA- NUTENÇÃO (AS TENDAS NÃO PODERÃO CONTAR COM AVARIAS NEM BURACOS NAS LONAS E DEVERÃO ESTAR ILUMINADAS COM 2 LÂMPADAS LED DE NO MÍNIMO 100W E 2 TOMADAS CADA) (ALIMENTADAS DE ENERGIA). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		20.00	1.600,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	1	BACKDROP LOCAÇÃO, MONTAGEM, MA- NUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRU- TURA METÁLICA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODELO Q30, DESTINADA À INSTALAÇÃO DE BACKDROP FOTOGRÁFICO, INCLUIN- DO ESTRUTURA EM TRELIÇA, TRAVAMEN- TOS, SLEEVES, SAPATAS, BASES, CONEXÕES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PERFEITA FIXAÇÃO, ESTABILIDADE E SEGURANÇA. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR ÁREA CENTRAL DESTINADA À INSTALAÇÃO DE LONA VINÍLICA, COM DI- MENSOES DE 4,00 METROS DE LARGURA POR 3,00 METROS DE ALTURA. O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ SER COMPOSTO POR ILUMINAÇÃO LED PROFISSIONAL, COM TEMPERATURA DE COR BRANCA NEUTRA ENTRE 4.000K E 5.500K, ADEQUADA PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS E AUDIOVÍ- SUAI, INSTALADA EM BRAÇOS METÁLICOS AVANÇADOS COM PROJEÇÃO MÍNIMA DE 2 METROS À FRENTE DA ESTRUTURA, GARAN- TINDO ILUMINAÇÃO FRONTAL UNIFORME, EVITANDO SOMBRAS E PROPORCIONANDO QUALIDADE VISUAL PROFISSIONAL PARA FOTOGRAFIAS E FILMAGENS. OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DEVERÃO SER DISTRIBUÍ- DOS UNIFORMEMENTE, RESPEITANDO ES- PAÇAMENTO MÁXIMO DE 1 METRO ENTRE OS BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ SER RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DA ESTRUTURA COMPLETA, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA DURANTE O PERÍODO DO EVENTO E DESMONTAGEM COMPLETA, DIS- PONIBILIZANDO TODOS OS MATERIAIS, EQ- UIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRI- OS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	4.00	1.667,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	2	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM 4 DE- GRAUS POR METRO LINEAR COM MONTA- GEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	IBRA- HIM	10.00	560,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	3	LOCAÇÃO DE BARRACÃO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P50/P30 COM PÉ DIREITO NECESSÁRIO PARA ATENDER SHOWS DE GRANDE PORTE, COM SLEEVES, SAPATAS, CONEXÕES, TALHAS, COBERTO COM LONA ANTICHAMAS, FIXADAS COM CINTAS E ESTAIADO, ILUMINADO COM REFLETORES LEDs 200W EM CADA PÉ CENTRAL, PARA CLAREAR O AMBIENTE À NOITE, E QUE SEJA ADEQUADO DE ACORDO COM A LEGIS- LAÇÃO VIGENTE DO CORPO DE BOMBEIROS. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	3700.00	33,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	4	LOCAÇÃO DE BASE DE PALCO (COM AVANÇO ESTILO PASSARELA DE 10MX3MX- 1,8M) (DEVE ESTAR ACARPETADO E COM 1 LÂMPADA DE SERVIÇO DE NO MÍNIMO 100W) MEDINDO 19M X 15M X 1,8M, COM TABLADO NAVAL DE 20MM. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	1.00	15.000,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	5	LOCAÇÃO DE BASE DE PALCO MEDINDO 10M X 8M X 05M COM TABLADO NAVAL DE 20MM, ENCARPETADO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	1.00	6.200,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	6	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE TRELIÇA METÁLICA (BOX TRUSS) TIPO Q30, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MA- NUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	800.00	51,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	7	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO COM TAPUME EM ESTRUTURA DE CHAPAS ZINCADAS NO- VAS COM ALTURA DE 2,00M, COM 6 PORTÕES DE SAÍDA DE EMERGENCIA (PANICO) IN- CLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	PROPRIA	500.00	52,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	8	LOCAÇÃO DE GRADE DE FERRO PARA ISOLAMENTO (NOVAS OU PINTADAS) COM PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 2,00M X 1,10 M. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	2000.00	35,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	9	LOCAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM MADEI- RA PARA PROTEÇÃO DE ÁREAS ELEVADAS 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	PROPRIA	40.00	68,00

M. K. IBRAHIM LTDA	4	10	LOCAÇÃO DE PISO DECK EM MADEIRA EM MÓDULOS DE 1 X 1 METRO (NOVOS OU COM PINTURA EM VERNIZ NOVA) ASSENTADO SOBRE ESTRUTURA DE ESTACAS E RIPAS EM MADEIRA NIVELADO(TERRENO COM DECLIVE), MAIS RAMPAS DE ACESSO IN- CLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	1500.00	53,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	11	LOCAÇÃO DE PORTAL Q-30 DE ALUMÍ- NIO, COM UM METRO DE VÃO LIVRE 8X4 COM SLEEVES, SAPATAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. (O MESMO DEVE ESTAR ILUMINADO COM BRAÇOS DE 1 METRO E REFLETORES LED DE 25W A CADA 2,5 METROS). 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	2.00	2.500,00
M. K. IBRAHIM LTDA	4	12	PORTAL Q-30 DE ALUMÍNIO, COM UM METRO DE VÃO LIVRE 10X4, COM SLEEVES SAPATAS E CONEXÕES NECESSÁRIAS PARA FIXAÇÃO, INCLUINDO MONTAGEM E DES- MONTAGEM. (O MESMO DEVE ESTAR ILUMI- NADO COM BRAÇOS DE 1 METRO E REFLE- TORES LED DE 25W A CADA 2,5 METROS) . 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	NEW FORM	3.00	2.300,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	1	1 MICRO-ONDAS 20 LITROS, DESTINADO AO AQUECIMENTO E PREPARO RÁPIDO DE ALIMENTOS TENSÃO: 110V OU 220V (CON- FORME DISPONIBILIDADE DO LOCAL); USO EM BANCADA . 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOS- TO)."		3.00	249,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	2	BANCADA DE TRABALHO DESTINADA AO MANUSEIO E PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DENTRO DA COPA DA CCO CON- FECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APOIO OPERACIONAL DURANTE O EVENTO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 2,00 M PROFUNDIDADE: 0,70 M ALTURA: 0,90 M 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		1.00	968,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	3	ESTANTES/PRATELEIRAS ORGANIZADORAS EM AÇO GALVANIZADO MODELO MULTI- SO COM 06 BANDEJAS CADA, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS, ALIMENTOS, BEBIDAS E MATE- RIAS DE COPA DURANTE A FEIRA. ESTRU- TURA RESISTENTE, DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO, ADEQUADA PARA APO- IO OPERACIONAL DO EVENTO. MEDIDAS APROXIMADAS DE CADA ESTANTE: ALTURA: 1,98 M LARGURA: 0,90 M PROFUNDIDADE: 0,28 M 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		4.00	270,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	4	GELADEIRA PEQUENA 240 LITROS 1 PORTA DESTINADA À CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS PERECÍVEIS, GARANTINDO ARMAZENAMENTO ADEQUADO FACILITAN- DO O CONSUMO E A MANIPULAÇÃO DOS ITENS. 110V OU 220V (COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA DISPONÍVEL NO LOCAL) 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		2.00	440,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	5	LOCAÇÃO DE 01 BANCADA DE TRABALHO INDIVIDUAL PARA OPERAÇÃO DE RÁDIO DURANTE A FEIRA, DESTINADA ÀS ATIVI- DADES DE COMUNICAÇÃO, TRANSMISSÃO E APOIO OPERACIONAL DO EVENTO. 01 BANCADA DE TRABALHO MEDIDAS APROX- IMADAS: COMPRIMENTO: 1,20 M PROFUN- DIDADE: 0,60 M ALTURA: 0,75 M 01 PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA LIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; ESPAÇO ADEQUA- DO PARA ACOMODAÇÃO DE NOTEBOOK, RÁDIO COMUNICADOR, FONES E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE APOIO; ORGANIZAÇÃO DE CABOS E ESTRUTURA ADEQUADA PARA OPERAÇÃO CONTÍNUA DURANTE O PERÍO- DO DA FEIRA. TODOS OS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, FUNCIONAMENTO, GARANTINDO CONFORTO, PRATICIDADE E EFICIÊNCIA OPERACIONAL PARA 01 PESSOA DURANTE O EVENTO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		1.00	560,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	6	LOCAÇÃO DE BALCÃO BRANCO MODELO OCTANORM MEDINDO APROXIMADA- MENTE 1,00 X 1,00 X 0,50 METROS, ACOM- PANHADO DE 1 CADEIRA CROMADA COM ASSENTO ESTOFADO BRANCO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		5.00	430,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	7	LOCAÇÃO DE BALCÃO DE CAFÉ MODELO OCTANORM MEDINDO APROXIMADA- MENTE 1,00 X 1,00 X 0,50 METROS, NA COR BRANCA. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		5.00	425,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	8	LOCAÇÃO DE CARPETE VERMELHO E/ OU CINZA FORRAÇÃO COLADOS COM FITA DU- PLA FACE (PASSARELA) 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		1700.00	22,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	9	LOCAÇÃO DE EXPOSITOR COM PRATELEI- RAS EM MDF BRANCO ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		4.00	718,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	10	LOCAÇÃO DE FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 80L, 110/220V COM MONTA- GEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		20.00	468,00
MIORAN- DO & CIA LTDA	5	11	LOCAÇÃO DE MESA BISTRÔ COM PÉS CRO- MADOS E TAMPO DE VIDRO ACOMPANHA- DAS DE 3 BANQUETAS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		20.00	105,00



MIORAN-DO & CIA LTDA	5	12	LOCAÇÃO DE MESA DE CENTRO COM PÉS CROMADOS E TAMPO DE VIDRO COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 0,40 METROS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		2.00	183,00
MIORAN-DO & CIA LTDA	5	13	LOCAÇÃO DE MESA RETANGULAR COM PÉS CROMADOS E TAMPO DE VIDRO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60X0,80 METROS, ACOMPANHADA DE 6 CADEIRAS CROMADAS COM ASSENTO ESTOFADO BRANCO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		2.00	418,00
MIORAN-DO & CIA LTDA	5	14	LOCAÇÃO DE POLTRONA DUPLA BRANCA COM PÉS CROMADOS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO).		4.00	385,00
MIORAN-DO & CIA LTDA	5	15	LOCAÇÃO DE POLTRONA INDIVIDUAL BRANCA COM PÉS CROMADOS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."		6.00	265,00
MIORAN-DO & CIA LTDA	5	16	LOCAÇÃO DE TELEVISOR LED, FULL HD, MÍNIMO 60 POLEGADAS COM MONTAGEM, DESMONTAGEM		8.00	660,00
MIORAN-DO & CIA LTDA	5	17	LOCAÇÃO/MONTAGEM/DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES STAND TIPO OCTANORM COM PAREDE EM PAINÉIS TIPO TS COM 2,20M DE ALTURA E PERFIS DE ALUMÍNIO OCTAVADOS. 01 (UM) SPORT DE 100W E 1 (UM) PONTO DE ENERGIA A CADA 03 M2 (TRÊS METROS QUADRADOS) E PISO REVESTIDO POR CARPETE CINZA. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	2000.00		70,89
M. K. IBRAHIM LTDA	6	1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 400KVA, COM ALTERNADOR PAINEL DE CONTROLE E CARENAGEM CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO, COM 100M DE CABOS 70MM COM 3 FASES E NEUTRO. 4 PROPOWER TOMADEIRAS COM 200M DE CABO 50MM 3 FASES NEUTRO PARA LIGAÇÃO DAS TOMADEIRAS. 20 METROS DE PASSA CABOS E 500M DE CABO DUPLO PP 2.5 PARA LIGAÇÃO DE PONTOS DIVERSOS (ELÉTRICA PARA TENDAS E TOMADAS, LUZ DE EMERGÊNCIA, ETC.). 150M DE CABO STECK 3x6 PARA FOOD TRUCKS, COMBUSTÍVEL E TÉCNICO GERADORISTA À DISPOSIÇÃO. DEVE CONTER, PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC) NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; CONTROLE DE NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE POLUIÇÃO ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OS CABOS NAO DEVERAO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO- - CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA. A CAIXA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ POSSUIR TOMADAS PADRÃO ABNT, PARA RÁPIDA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EQUIPE - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PRÓXIMO A CADA EQUIPAMENTO LOCADO, INCLUSIVE NO PERÍODO DE ANTECEDÊNCIA DE 3 (TRÊS) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO, UM TÉCNICO DEVIDAMENTE CAPACITADO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E UM ENGENHEIRO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA RESPONDER PELO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS. O COMBUSTÍVEL UTILIZADO DEVERÁ SER ARCADADO PELO CONTRATADA. INCLUÍDO TRANSPORTE. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO). FUNCIONAMENTO 24H POR DIA"	1.00		14.000,00

M. K. IBRAHIM LTDA	6	2	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 125KVA PAINEL DE CONTROLE E CARENAGEM/CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO, COM 100M DE CABOS 70MM COM 3 FASES E NEUTRO. 4 PROPOWER TOMADEIRAS COM 200M DE CABO 50MM 3 FASES NEUTRO PARA LIGAÇÃO DAS TOMADEIRAS. 20 METROS DE PASSA CABOS E 500M DE CABO DUPLO PP 2.5 PARA LIGAÇÃO DE PONTOS DIVERSOS (ELÉTRICA PARA TENDAS E TOMADAS, LUZ DE EMERGÊNCIA, ETC.). 150M DE CABO STECK 3x6 PARA FOOD TRUCKS, COMBUSTÍVEL E TÉCNICO GERADORISTA À DISPOSIÇÃO. DEVE CONTER, PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC) NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; CONTROLE DE NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE POLUIÇÃO ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OS CABOS NAO DEVERAO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO- - CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA. A CAIXA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ POSSUIR TOMADAS PADRÃO ABNT, PARA RÁPIDA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EQUIPE - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PRÓXIMO A CADA EQUIPAMENTO LOCADO, INCLUSIVE NO PERÍODO DE ANTECEDÊNCIA DE 3 (TRÊS) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO, UM TÉCNICO DEVIDAMENTE CAPACITADO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E UM ENGENHEIRO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA RESPONDER PELO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS. O COMBUSTÍVEL UTILIZADO DEVERÁ SER ARCADADO PELO CONTRATADA. INCLUÍDO TRANSPORTE. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO). FUNCIONAMENTO 24H POR DIA"	5.00		8.800,00
--------------------	---	---	--	------	--	----------



M. K. IBRAHIM LTDA	6	3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 260KVA PAINEL DE CONTROLE E CARENAGEM/CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO, REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO, COM 100M DE CABOS 70MM COM 3 FASES E NEUTRO. 4 PRO-POWER TOMADEIRAS COM 200M DE CABO 50MM 3 FASES NEUTRO PARA LIGAÇÃO DAS TOMADEIRAS. 20 METROS DE PASSA CABOS E 500M DE CABO DUPLO PP 2,5 PARA LIGAÇÃO DE PONTOS DIVERSOS (ELÉTRICA PARA TENDAS E TOMADAS, LUZ DE EMERGÊNCIA, ETC.). 150M DE CABO STECK 3X6 PARA FOOD TRUCKS, COMBUSTÍVEL E TÉCNICO GERADORISTA À DISPOSIÇÃO. DEVE CONTER, PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCI-METRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC) NOS MOMENTOS DE CHEGAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO, BLINDAGEM DE RUÍDO DE ATÉ 70 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS; CONTROLE DE NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES, O EQUIPAMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DOS PADRÕES DE POLUIÇÃO ESTABELECIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES. OS CABOS NAO DEVERAO TER EMENDAS OU REMENDOS E DEVEM ESTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO- - CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA. A CAIXA INTERMEDIÁRIA DEVERÁ POSSUIR TOMADAS PADRÃO ABNT, PARA RÁPIDA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS- EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EQUIPE - A CONTRATADA DEVERÁ MANTER PRÓXIMO A CADA EQUIPAMENTO LOCALDO, INCLUSIVE NO PERÍODO DE ANTECEDÊNCIA DE 3 (TRÊS) HORAS DO INÍCIO DO EVENTO, UM TÉCNICO DEVIDAMENTE CAPACITADO, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E COM ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL QUANDO NECESSÁRIOS PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO E UM ENGENHEIRO DEVIDAMENTE REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, PARA RESPONDER PELO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS. O COMBUSTÍVEL UTILIZADO DEVERÁ SER ARCADADO PELO CONTRATADA. INCLUÍDO TRANSPORTE. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO). FUNCIONAMENTO 24H POR DIA."	5.00	11.000,00	
M. K. IBRAHIM LTDA	7	1	LOCAÇÃO DE REFLETORES DE ILUMINAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 100 WATTS INCLUINDO INSTALAÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	BRIWAX	100.00	127,00
LEDER E MAFFRA LTDA	8	1	ESTANDE TURISMO. TENDA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,00 M X 10,00 M COM COBERTURA EM LONA BRANCA MODELO PIRAMIDAL; ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TRAVADA E FIXADA; COBERTURA EM LONA BRANCA IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; FECHAMENTO COM PAREDE DE FUNDO EM MATERIAL BRANCO; DIVISÃO INTERNA DESTINADA À SALA TÉCNICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 M X 3,00 M, LOCALIZADA NO CANTO INFERIOR ESQUERDO DO ESTANDE; PAREDE FRONTAL DA SALA TÉCNICA COM APROXIMADAMENTE 50% EM VIDRO OU MATERIAL TRANSPARENTE SIMILAR, GARANTINDO VISIBILIDADE E ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPOS/CORRIMÃOS EM MADEIRA NAS LATERAIS; PISO ELEVADO EM ASSOALHO TIPO DECK DE MADEIRA, NIVELADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO; ACESSO AO ESTANDE POR MEIO DE RAMPAS DE ACES-SIBILIDADE COM LARGURA APROXIMADA DE 2,00 METROS, LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL E LATERAL DIREITA; INSTALAÇÃO DE TESTEIRAS EM MDF PARA ADESIVAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL, CONTEMPLANDO: 02 UNIDADES MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,80 M X 10,00 M; 03 UNIDADES PARA ACABAMENTO DOS PÉS DA TENDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,60 M X ALTURA PROPORCIONAL DA ESTRUTURA; ACABAMENTOS GERAIS COMPATIVÉIS COM PADRÃO DE FEIRA E EVENTOS INSTITUCIONAIS. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	1.00	15.000,00	

LEDER E MAFFRA LTDA	8	2	ESTANDE CCO TENDA MEDINDO APROX-IMADAMENTE 10,00 M X 10,00 M COM CO-BERTURA EM LONA BRANCA MODELO PIRA-MIDAL, ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR EM AÇO GALVANIZADO, DEVIDAMENTE TRAVADA E FIXADA, COBERTURA IMPER-MEÁVEL, ANTICHAMA E EM PERFEITO ESTA-DO DE CONSERVAÇÃO, COM FECHAMENTO EM MATERIAL BRANCO. A ESTRUTURA DE-VERÁ CONTEMPLAR DIVISÕES INTERNAS DESTINADAS À COPA, MEDINDO APROXI-MADAMENTE 3,00 M X 5,00 M; SALA DA RÁ-DIO FEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 M X 5,00 M; SALA DE REUNIÕES, MED-INDO APROXIMADAMENTE 3,00 M X 7,00 M, CONTENDO APROXIMADAMENTE 5,00 METROS LINEARES EM MATERIAL TRANSP-ARENTE TIPO VIDRO OU SIMILAR, GARAN-TINDO VISIBILIDADE E ILUMINAÇÃO; SALA DO PREFEITO, MEDINDO APROXIMADA-MENTE 3,00 M X 4,00 M, CONTENDO APROX-IMADAMENTE 2,00 METROS LINEARES EM MATERIAL TRANSPARENTE TIPO VIDRO OU SIMILAR, GARANTINDO VISIBILIDADE E ILUMINAÇÃO; E SALA DAS SOBERANAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00 M X 3,00 M. O ESTANDE DEVERÁ POSSUIR INSTA-LAÇÃO DE GUARDA-CORPOS E CORRIMÃOS EM MADEIRA NAS LATERAIS DA RAMPDA DE ACESSO, PISO ELEVADO EM ASSOALHO TIPO DECK DE MADEIRA, NIVELADO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, ALÉM DE RAMPDA DE ACESSIBILIDADE COM LARGURA APROXIMADA DE 4,00 METROS, LOCALIZA-DA NA PARTE FRONTAL DA ESTRUTURA. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR TO-DOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA PER-FEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA DA ESTRUTURA, OBSERVANDO ACABAMENTOS COMPATÍVEIS COM PA-DRÃO DE FEIRA E EVENTOS INSTITUCIONA-IS, BEM COMO AS NORMAS TÉCNICAS DE SE-GURANÇA, ACESSIBILIDADE E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO VIGENTES. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	1.00	16.000,00
VITOR MATEUS ASSES-SORIA ENTRETEN-IMENTO E LOGISTICA LTDA	9	1	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDI-CIONADO, DE 12.000 BTUS MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MA-NUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	12.00	1.226,00
VITOR MATEUS ASSES-SORIA ENTRETEN-IMENTO E LOGISTICA LTDA	9	2	LOCAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDI-CIONADO, DE 18.000 BTUS MODELO SPLIT, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MA-NUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	12.00	1.290,00
VITOR MATEUS ASSES-SORIA ENTRETEN-IMENTO E LOGISTICA LTDA	9	3	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR DE AR INDUS-TRIAL, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 80 LITROS POTÊNCIA MÍNIMA DE 250W, BIVOLT (110/220V), INCLUINDO MONTA-GEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO. 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOSTO)."	6.00	1.390,00
VITOR MATEUS ASSES-SORIA ENTRETEN-IMENTO E LOGISTICA LTDA	9	4	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORA-TIVO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO 5 DIÁRIAS (12 A 16 DE AGOS-TO)."	32.00	1.670,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 37/2026 é de R\$ 1.356.699,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos nove dias de julho de 2026

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº240/2026
Pregão Eletrônico Nº 037/2026
Data da Assinatura: 09/07/2026.



Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 381.835,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2026

Pregão Eletrônico Nº 037/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: LEDER E MAFFRA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2026

Pregão Eletrônico Nº 037/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: M. K. IBRAHIM LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 512.188,00 (quinhentos e doze mil e cento e oitenta e oito reais).

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2026

Pregão Eletrônico Nº 037/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: MIORANDO & CIA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 211.634,00 (duzentos e onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2026

Pregão Eletrônico Nº 037/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: S. G. ALBERTON LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil e setecentos e noventa reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2026

Pregão Eletrônico Nº 037/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGISTICA LTDA

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA A FEIRA DO MELADO COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 170.252,00 (cento e setenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.248, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2026, objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95, nos parágrafos §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Vencedores		Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
Fornecedor						
ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	1		LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA. (BR389338)	CEPALAB	100000.00	0,07
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4		TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATÍVEIS COM O APARELHO DE CLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE, CONTENDO 50 TIRAS-TESTES EM CADA CAIXA.	ACCU-CHEK ACTIVE	2500.00	29,89

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/ 2026 é de R\$ 81.758,00 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos nove dias de julho de 2026

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2026

Pregão Eletrônico Nº 038/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº247/2026

Pregão Eletrônico Nº 038/2026

Data da Assinatura: 09/07/2026.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 74.725,00 (setenta e quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 15/05/2026, páginas 5 e 6, Edição 1928.

Na Publicação da Homologação e extratos de Ata de Registro de Preços do Pregão 24/2026,

onde lia-se:

PORTARIA Nº 9.202, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2026.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026 , objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NSA COMERCIO LTDA	1	Álcool isopropílico 70%, embalagem de 1 litro	PROLINK	24,00	36,30
L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA	3	Armário em material não metálico (plástico ou MDF naval), com ventilação, três prateleiras ajustáveis e uma ou duas portas com fecho. Destinado a armazenamento de produtos biológicos e naturais. Dimensões mínimas: 1,20m altura x 0,90m largura x 0,45m profundidade.	LN	1,00	2.350,00
NSA COMERCIO LTDA	5	Avental impermeável, policloreto de vinila ou napa emborrachada, espessura mínima de 0,30 mm, comprimento mínimo de 1,20 m x 0,70m largura, com tiras ajustáveis. Deve possuir CA	MAICOL POP	5,00	63,64
NSA COMERCIO LTDA	6	Balança de precisão digital, com capacidade entre 5 a 10 kg, precisão mínima de 1g, estrutura em material resistente, visor digital	NSA	1,00	96,39
NSA COMERCIO LTDA	7	Balde graduado 10L – polipropileno resistente, com marcações de volume, com alça de metal	BREMEN	5,00	65,99
L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA	8	Bancada metálica galvanizada para produção de mudas, estrutura pronta, confeccionada em tubos e cantoneiras de aço galvanizado, tampo em tela metálica galvanizada de malha 15 x 15 mm, fio mínimo 1,6 mm, dimensões mínimas de 4,00 m (C) x 1,00 m (L) x 0,90 m (A), com capacidade mínima de carga 150 kg/m², base com chapas de apoio e travessas reforçadas. Acabamento com tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura protetiva). Bancada montada.	LN	10,00	2.332,46
NSA COMERCIO LTDA	9	Bandeja para tubetes modelo 96 células, polietileno de alta densidade, reforçada, com alça lateral.	NSA	50,00	25,80
NSA COMERCIO LTDA	10	Bandeja para tubete 280 mL – modelo 54 células, polietileno reforçado.	NSA	10,00	33,52

NSA COMERCIO LTDA	11	Cabo de aço galvanizado 3/16	JC CARVALHO	300,00	3,56
NSA COMERCIO LTDA	12	Caneta permanente industrial – tinta resistente à água e sol, ponta média.	TRAÇO FORTE	10,00	23,49
VICTORIUM GLOBAL LTDA	13	Carrinho de mão reforçado (mín. 50 L) – bandeja de aço pintado, pneu com câmara.	TRAMONTINA	2,00	210,00
NSA COMERCIO LTDA	14	Etiquetas plásticas para identificação de mudas – tipo plaqueta 20 x 6 cm, poliestireno branco, resistente à umidade.	NSA	1200,00	0,95
VICTORIUM GLOBAL LTDA	15	Enxada agrícola larga – cabo de madeira 1,20 m, lâmina de aço forjado.	MOMFORT	2,00	46,00
NSA COMERCIO LTDA	16	Esticadores de aço galvanizado para cabo de aço 3/16	NSA	40,00	4,22
NSA COMERCIO LTDA	17	Fação agrícola 18” – aço temperado, cabo de madeira reforçado.	VONDER	2,00	28,29
MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA	21	Fungicida cúprico (oxicloreto de cobre 50% ou hidróxido de cobre) – produto de contato, uso em baixa dosagem (0,3–0,5%) para prevenção de fungos foliares.	RECOP/ALBAUGH	12,00	147,45
NSA COMERCIO LTDA	22	Ganchos tipo “S” aço inoxidável	NSA	350,00	0,71
NSA COMERCIO LTDA	23	Garfo tipo tridente – 4 dentes de aço temperado, cabo de madeira 1,20 m.	FORCADO MAX	3,00	82,99
MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA	24	Gel formicida (Monomorium, Tapinoma, Solenopsis, Linepithema). Fipronil 0,01% ou Imidacloprido 0,03%. Seringa de 30g	NEXXOR	12,00	28,04
ZAIDAN AGRICOLA LTDA	25	Glifosato 360g/L, Herbicida sistêmico de ação não seletiva, formulação SL (solução aquosa), concentração mínima de 360 g/L de ingrediente ativo. Embalagem de 5 L ou 20 L. Produto registrado.	SHARDA	60,00	31,30
ZAIDAN AGRICOLA LTDA	28	Isca formicida granulada. (Atta spp, acromyrmex spp.) Sulfuramida 0,3% ou Fipronil 0,03%. Embalagem 1 kg	DIPIL	60,00	14,30
NSA COMERCIO LTDA	29	Luvax nitrílicas, sem latex, sem emenda, espessura mínima de 0,38mm, cor verde. Deve possuir CA	MEIX	6,00	11,19
NSA COMERCIO LTDA	30	Mangueira de jardim reforçada – 1/2”, PVC flexível, resistente a UV.	NSA	50,00	4,60
NSA COMERCIO LTDA	31	Máscara PFF2/N95 sem válvula. Descartável. Deve possuir C.A.	CAMPER	120,00	0,84
NSA COMERCIO LTDA	32	Medidor de pH digital portátil – equipamento para medição de pH em soluções e substratos. Corpo em plástico ABS, visor LCD, faixa de medição 0,00–14,00 pH, resolução 0,01 pH, precisão ±0,1 pH, calibração automática (soluções 4,00 / 6,86 / 9,18), compensação automática de temperatura (ATC), alimentação por pilhas AAA. Acompanha estojo rígido, tampas protetoras e soluções padrão.	NSA	1,00	282,22
NSA COMERCIO LTDA	34	Óculos de proteção amplo visual, policarbonato incolor. Deve possuir C.A.	POLIFER	6,00	7,37
VICTORIUM GLOBAL LTDA	36	Peneira metálica – malha 5 mm, aro galvanizado, diâmetro 60 cm.	SÃO JORGE	2,00	26,00
NSA COMERCIO LTDA	38	Presilhas de aço galvanizado para cabo de aço 3/16	NSA	50,00	1,21
VICTORIUM GLOBAL LTDA	39	Pulverizador costal manual – capacidade 20 L, pressão mínima 40 psi, corpo em polietileno, com bico ajustável.	INTECH	1,00	160,00
NSA COMERCIO LTDA	40	Regador plástico com bico fino – capacidade 10 L, material resistente a raios UV	NSA	3,00	26,99
NSA COMERCIO LTDA	41	Saco plástico para mudas – polietileno preto, 18 x 30 cm, espessura 0,15 mm, com furos de drenagem	NSA	1000,00	0,33
NSA COMERCIO LTDA	67	Termo-higrômetro digital – medição de temperatura e umidade ambiente.	MASTER PLANTS	3,00	31,85
NSA COMERCIO LTDA	68	Tesoura de poda longa (haste 70 cm) – para corte de galhos mais altos ou grossos.	PALISAD	3,00	81,39
NSA COMERCIO LTDA	69	Tesoura de poda tipo bypass – lâmina em aço carbono, cabo anatômico emborrachado.	NSA	5,00	28,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/ 2026 é de R\$ 39.327,69 (Trinta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos quinze dias de maio de 2026



Neivor Kessler <i>Prefeito Municipal</i>					
Leia-se: PORTARIA Nº 9.202, DE 15 DE MAIO DE 2026.					
<i>Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2026.</i>					
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.					
RESOLVE:					
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2026 , objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.					
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95, §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;					
Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
NSA COMERCIO LTDA	1	Álcool isopropílico 70%, embalagem de 1 litro	PROLINK	24.00	36,30
L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA	3	Armário em material não metálico (plástico ou MDF naval), com ventilação, três prateleiras ajustáveis e uma ou duas portas com fecho. Destinado a armazenamento de produtos biológicos e naturais. Dimensões mínimas: 1,20m altura x 0,90m largura x 0,45m profundidade.	LN	1.00	2.350,00
NSA COMERCIO LTDA	5	Avental impermeável, polícoreto de vinila ou napa emborrachada, espessura mínima de 0,30 mm, comprimento mínimo de 1,20 m x 0,70m largura, com tiras ajustáveis. Deve possuir CA	MAICOL POP	5.00	63,64
NSA COMERCIO LTDA	6	Balança de precisão digital, com capacidade entre 5 a 10 kg, precisão mínima de 1g, estrutura em material resistente, visor digital	NSA	1.00	96,39
NSA COMERCIO LTDA	7	Balde graduado 10L – polipropileno resistente, com marcações de volume, com alça de metal	BREMEN	5.00	65,99
L N SERVICOS INTEGRADOS LTDA	8	Bancada metálica galvanizada para produção de mudas, estrutura pronta, confeccionada em tubos e cantoneiras de aço galvanizado, tampo em tela metálica galvanizada de malha 15 x 15 mm, fio mínimo 1,6 mm, dimensões mínimas de 4,00 m (C) x 1,00 m (L) x 0,90 m (A), com capacidade mínima de carga 150 kg/m², base com chapas de apoio e travessas reforçadas. Acabamento com tratamento anticorrosivo (galvanização ou pintura protetiva). Bancada montada.	LN	10.00	2.332,46
NSA COMERCIO LTDA	9	Bandeja para tubetes modelo 96 células, polietileno de alta densidade, reforçada, com alça lateral.	NSA	50.00	25,80
NSA COMERCIO LTDA	10	Bandeja para tubete 280 mL – modelo 54 células, polietileno reforçado.	NSA	10.00	33,52
NSA COMERCIO LTDA	11	Cabo de aço galvanizado 3/16	JC CARVALHO	300.00	3,56
NSA COMERCIO LTDA	12	Caneta permanente industrial – tinta resistente à água e sol, ponta média.	TRAÇO FORTE	10.00	23,49
VICTORIUM GLOBAL LTDA	13	Carrinho de mão reforçado (mín. 50 L) – bandeja de aço pintado, pneu com câmara.	TRAMONTINA	2.00	210,00
NSA COMERCIO LTDA	14	Etiquetas plásticas para identificação de mudas – tipo plaqueta 20 x 6 cm, poliestireno branco, resistente à umidade.	NSA	1200.00	0,95
VICTORIUM GLOBAL LTDA	15	Enxada agrícola larga – cabo de madeira 1,20 m, lâmina de aço forjado.	MOMFORT	2.00	46,00
NSA COMERCIO LTDA	16	Esticadores de aço galvanizado para cabo de aço 3/16	NSA	40.00	4,22
NSA COMERCIO LTDA	17	Fação agrícola 18” – aço temperado, cabo de madeira reforçado.	VONDER	2.00	28,29
MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA	21	Fungicida cúprico (oxicloreto de cobre 50% ou hidróxido de cobre) – produto de contato, uso em baixa dosagem (0,3–0,5%) para prevenção de fungos foliares.	RECOP/ALBAUGH	12.00	147,45
NSA COMERCIO LTDA	22	Ganchos tipo “S” aço inoxidável	NSA	350.00	0,71
NSA COMERCIO LTDA	23	Garfo tipo tridente – 4 dentes de aço temperado, cabo de madeira 1,20 m.	FORCADO MAX	3.00	82,99

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA	24	Gel formicida (Monomorium, Tapinoma, Solenopsis, Linepithema). Fipronil 0,01% ou Imidacloprido 0,03%. Seringa de 30g	NEXXOR	12.00	28,04
ZAIDAN AGRICOLA LTDA	25	Glifosato 360g/L, Herbicida sistêmico de ação não seletiva, formulação SL (solução aquosa), concentração mínima de 360 g/L de ingrediente ativo. Embalagem de 5 L ou 20 L. Produto registrado.	SHARDA	60.00	31,30
ZAIDAN AGRICOLA LTDA	28	Isca formicida granulada. (Atta spp, acromyrmex spp.) Sulfuramida 0,3% ou Fipronil 0,03%. Embalagem 1 kg	DIPIL	60.00	14,30
NSA COMERCIO LTDA	29	Luvas nitrílicas, sem latex, sem emenda, espessura mínima de 0,38mm, cor verde. Deve possuir CA	MEIX	6.00	11,19
NSA COMERCIO LTDA	30	Mangueira de jardim reforçada – 1/2”, PVC flexível, resistente a UV.	NSA	50.00	4,60
NSA COMERCIO LTDA	31	Máscara PFF2/N95 sem válvula. Descartável. Deve possuir C.A.	CAMPER	120.00	0,84
NSA COMERCIO LTDA	32	Medidor de pH digital portátil – equipamento para medição de pH em soluções e substratos. Corpo em plástico ABS, visor LCD, faixa de medição 0,00–14,00 pH, resolução 0,01 pH, precisão ±0,1 pH, calibração automática (soluções 4,00 / 6,86 / 9,18), compensação automática de temperatura (ATC), alimentação por pilhas AAA. Acompanha estojo rígido, tampas protetoras e soluções padrão.	NSA	1.00	282,22
NSA COMERCIO LTDA	34	Óculos de proteção amplo visual, policarbonato incolor. Deve possuir C.A.	POLI FER	6.00	7,37
VICTORIUM GLOBAL LTDA	35	Pá de bico reforçada – cabo de madeira de 1,20 m, lâmina em aço temperado.	TRAMONTINA	2	55,00
VICTORIUM GLOBAL LTDA	36	Peneira metálica – malha 5 mm, aro galvanizado, diâmetro 60 cm.	SÃO JORGE	2.00	26,00
NSA COMERCIO LTDA	38	Presilhas de aço galvanizado para cabo de aço 3/16	NSA	50.00	1,21
VICTORIUM GLOBAL LTDA	39	Pulverizador costal manual – capacidade 20 L, pressão mínima 40 psi, corpo em polietileno, com bico ajustável.	INTECH	1.00	160,00
NSA COMERCIO LTDA	40	Regador plástico com bico fino – capacidade 10 L, material resistente a raios UV	NSA	3.00	26,99
NSA COMERCIO LTDA	41	Saco plástico para mudas – polietileno preto, 18 x 30 cm, espessura 0,15 mm, com furos de drenagem	NSA	1000.00	0,33
NSA COMERCIO LTDA	67	Termo-higrômetro digital – medição de temperatura e umidade ambiente.	MASTER PLANTS	3.00	31,85
NSA COMERCIO LTDA	68	Tesoura de poda longa (haste 70 cm) – para corte de galhos mais altos ou grossos.	PALISAD	3.00	81,39
NSA COMERCIO LTDA	69	Tesoura de poda tipo bypass – lâmina em aço carbono, cabo anatômico emborrachado.	NSA	5.00	28,99
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/ 2026 é de R\$ 39.437,69 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos).					
Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.					
Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: aos quinze dias de maio de 2026					
Neivor Kessler <i>Prefeito Municipal</i>					
Na publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2026,					
onde Lia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2026 <i>Pregão Eletrônico Nº 024/2026</i> Data da Assinatura: 15/05/2026. Contratante: Município de Capanema-PR. Contratada: VICTORIUM GLOBAL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Valor total: R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)					
Neivor Kessler <i>Prefeito Municipal</i>					

**Leia-se:****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº173/2026***Pregão Eletrônico Nº 024/2026***Data da Assinatura:** 15/05/2026.**Contratante:** Município de Capanema-PR.**Contratada:** VICTORIUM GLOBAL LTDA**Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, COM ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**Valor total:** R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro Reais)**Neivor Kessler***Prefeito Municipal*

Município de Capanema/PR, 09 de julho de 2026.

Roselia Krirger Becker Pagani*Pregoeira/Agente de Contratações***ERRATA Nº 01**

A Pregoeira Sra. Roselia Krirger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 44/2026, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA A FEIRA DO MELADO

No Termo de Referência Item 14.2.1. **onde Lia-se:**

14.2.1. Para fins de habilitação técnica, será exigida, para os itens 1, 2, 3 e 4, a comprovação de registro ou inscrição regular da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, bem como a comprovação de que possui profissional legalmente habilitado e registrado no respectivo Conselho, com atribuição compatível com os serviços a serem executados.

Leia-se:

14.2.1. Para fins de habilitação técnica, será exigida, para os itens 1, 2, 3 e 4, a comprovação de que possui profissional legalmente habilitado e registrado no respectivo Conselho, com atribuição compatível com os serviços a serem executados.

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema/PR, 09 de julho de 2026.

Roselia Krirger Becker Pagani*Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema*

DECRETOS

DECRETO Nº 8.124, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Capanema - PR referente ao decênio 2026–2036 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Capanema, Estado do Paraná, Sr. Neivor Kessler, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento articulador do Sistema Nacional de Educação, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036 e estabelece objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira, organizados em torno dos pilares acesso, qualidade e equidade; CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação constitui referência obrigatória para a elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, no regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento de longo prazo, responsável por definir diretrizes, metas e estratégias para a educação no âmbito municipal, devendo ser elaborado de forma democrática, com ampla participação da sociedade civil, dos profissionais da educação e do poder público;

CONSIDERANDO as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, expressas no Guia Metodológico de Elaboração dos Planos Decenais de Educação e disseminadas no âmbito da Rede de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO que as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME constituem processo contínuo, articulado e baseado em evidências;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar apoio técnico e administrativo ao processo,

DECRETA:**CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituída a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Capanema, referente ao decênio 2026–2036, composta pelas seguintes instâncias:

I - Comissão Gestora;

II - Grupos de Trabalho (GTs).

Parágrafo único. As instâncias de que trata o caput atuarão de forma articulada, complementar e contínua, visando assegurar qualidade técnica, participação social, viabilidade institucional e coerência metodológica ao Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A elaboração do Plano Municipal de Educação observará as diretrizes metodológicas da Secretaria de Articulação Intersetorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, contemplando, no mínimo, as seguintes etapas:

I - diagnóstico da realidade educacional do Município, fundamentado em dados oficiais e em escuta participativa;

II - identificação e análise dos problemas educacionais prioritários;

III - definição de objetivos, metas e estratégias compatíveis com o PNE 2026–2036 e com as especificidades locais;

IV - consulta e validação social;

V - elaboração e revisão do texto-base do Projeto de Lei do PME;

VI - encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO II — DA COMISSÃO GESTORA

Art. 3º A Comissão Gestora constitui instância de coordenação política, institucional e deliberativa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

I - coordenar o processo geral de elaboração do PME;

II - definir diretrizes, cronograma e organização dos trabalhos;

III - garantir a participação social e a transparência do processo;

IV - validar o diagnóstico educacional do Município;

V - articular-se com os Poderes Executivo e Legislativo, com o Conselho Municipal de Educação, com o Fórum Municipal de Educação e com a Rede de Cooperação Técnica do MEC;

VI - assegurar condições institucionais e operacionais para o desenvolvimento dos trabalhos;



VII - designar os Coordenadores dos Grupos de Trabalho;
VIII - definir e distribuir os eixos temáticos dos Grupos de Trabalho, com base no PNE 2026–2036;
IX - deliberar sobre casos omissos e questões supervenientes ao processo de elaboração;
X - levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais, especialmente do INEP, do IBGE e da Plataforma do PAR;
XI - elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município, com identificação dos principais problemas e desigualdades;
XII - analisar indicadores e metas dos planos vigentes, especialmente os resultados do PME do ciclo anterior;
XIII - apoiar os Grupos de Trabalho na identificação e análise de problemas e na construção da árvore de problemas;
XIV - orientar a construção metodológica dos trabalhos, observando o Guia Metodológico do MEC;
XV - sistematizar as contribuições oriundas da participação social;
XVI - garantir coerência entre diagnóstico, objetivos, metas e estratégias;
XVII - elaborar documentos técnicos, relatórios e o texto-base do PME;
XVIII - padronizar conceitos, terminologia e metodologia ao longo do processo;
XIX - assessorar tecnicamente a Comissão Gestora;
XX - subsidiar decisões com base em evidências;
XXI - articular-se com a Rede de Cooperação Técnica do MEC e com a Coordenação Estadual da SASE, quando aplicável.
XXII - deliberar sobre objetivos, metas e estratégias do PME;
XXIII - aprovar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
XXIV - acompanhar a tramitação do Projeto de Lei junto ao Poder Legislativo.

Art. 5º A Comissão Gestora será composta por representantes das seguintes instituições:

- I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- II - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- III - 1 (um) representante do Sindicato representativo dos servidores da educação municipal;
- IV - 1 (um) representante das instituições de educação básica do Município;
- V - 1 (um) representante da rede estadual de ensino;
- VI - 1 (um) representante de instituições de educação superior atuantes no território;
- VII - 1 Representante do Poder Executivo.

§ 1º Cada uma das instituições referidas neste artigo indicará formalmente 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

§ 2º Os membros da Comissão Gestora serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, mediante indicação formal das respectivas instituições, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste Decreto.

§ 3º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

§ 4º A Comissão Gestora reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador ou de um terço de seus membros.

§ 5º As deliberações da Comissão Gestora serão tomadas por maioria simples dos presentes, exigida a presença mínima da maioria absoluta de seus membros, e registradas em ata.

§ 6º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

CAPÍTULO III — DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 6º Os Grupos de Trabalho (GTs) constituem instâncias de caráter participativo e temático, vinculadas aos eixos estruturantes do Plano Nacional de Educação 2026–2036.

Art. 7º Compete aos Grupos de Trabalho:

- I - analisar a realidade educacional do Município no respectivo eixo temático, com base em dados e evidências;
- II - identificar e formular problemas educacionais prioritários;
- III - contribuir para a construção da árvore de problemas e da matriz de causas e efeitos;
- IV - propor objetivos, metas e estratégias para o PME, em diálogo com o PNE;
- V - participar das discussões, escutas e validações coletivas;
- VI - submeter as contribuições à Equipe Técnica para sistematização.

Art. 8º Os Grupos de Trabalho serão organizados por eixos temáticos alinhados ao PNE 2026–2036, podendo contemplar, entre outros:

- I - Educação Infantil;
- II - Alfabetização e Ensino Fundamental;
- III - Ensino Médio e articulação com a Educação Profissional e Tecnológica;
- IV - Educação Integral e em tempo integral;
- V - Diversidade, Inclusão e Equidade (Educação Especial, Indígena, Quilombola, do Campo e Educação de Jovens e Adultos);
- VI - Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII - Gestão Democrática, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica;
- VIII - Financiamento da Educação;
- IX - Conectividade, Infraestrutura e Tecnologias Educacionais;
- X - Articulação com a Educação Superior, quando pertinente à realidade local.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Gestora a definição e distribuição final dos eixos temáticos, bem como o agrupamento de eixos correlatos, conforme a realidade do Município e a disponibilidade de participantes.

Art. 9º Cada Grupo de Trabalho contará com:

- I - 1 (um) Coordenador, designado pela Comissão Gestora em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente entre profissionais com conhecimento técnico ou trajetória reconhecida no eixo temático;
- II - 1 (um) Relator, escolhido entre os participantes do próprio Grupo de Trabalho na primeira reunião.

§ 1º Compete ao Coordenador conduzir as reuniões, zelar pelo cumprimento da metodologia e articular-se com a Equipe Técnica.

§ 2º Compete ao Relator registrar as discussões, sistematizar deliberações preliminares e encaminhar as contribuições à Equipe Técnica nos prazos definidos pelo cronograma.

Art. 10º A participação nos Grupos de Trabalho será aberta ao público, mediante chamamento divulgado pelos canais oficiais do Município.

§ 1º A inscrição dos participantes ocorrerá por meio de instrumento próprio definido pela Comissão Gestora, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A participação será voluntária e não remunerada e, quando se tratar de servidores públicos municipais, deverá ocorrer preferencialmente fora do horário regular de trabalho.

§ 3º Poderá ser estabelecido limite de participantes por Grupo de Trabalho, considerando critérios de organização e representatividade.

§ 4º Deverá ser assegurada, sempre que possível, diversidade de representação, contemplando profissionais da educação, gestores, estudantes maiores de idade, famílias, sociedade civil organizada e demais atores interessados.

§ 5º A relação de participantes inscritos por Grupo de Trabalho será registrada e publicizada por meio de Portaria de homologação a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A participação não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO IV — DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS



Art. 11. A articulação entre as instâncias instituídas por este Decreto observará o seguinte fluxo metodológico:

I - a Equipe Técnica fornece dados, subsídios e orientação metodológica aos Grupos de Trabalho;

II - os Grupos de Trabalho realizam debates, formulam problemas e apresentam propostas de objetivos, metas e estratégias;

IV - a Comissão Gestora analisa e sistematiza as contribuições, elabora a versão preliminar do texto-base, valida e delibera sobre o texto-base;

V - o texto validado é submetido a consulta pública e/ou audiência pública, quando assim deliberado pela Comissão Gestora;

VI - o documento final é consolidado e encaminhado, na forma de Projeto de Lei, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 12. Todas as etapas do processo serão registradas em atas, relatórios e demais documentos, assegurando-se transparência, publicidade e rastreabilidade das deliberações.

CAPÍTULO V — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As instâncias instituídas por este Decreto têm caráter temporário e finalidade exclusiva, sendo responsáveis unicamente pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação referente ao decênio 2026–2036.

Art. 14. Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, o processo de implementação, monitoramento e avaliação das metas e estratégias será conduzido pelas instâncias permanentes de acompanhamento da política educacional, especialmente pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME e pelo Fórum Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos próprios.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, ouvida, quando necessário, a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.246, DE 09 DE JULHO DE 2026

Designa a Comissão Gestora constituída na estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Capanema, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Gestora constituída na estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Capanema, referente ao decênio 2026–2036:

I - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Adriana Magnanti Lassig

Suplente: Josiara Wildner Kraemer

Titular: Carla Renata Mohr

Suplente: Andrea da Silva Kraemer

II - Conselho Municipal de Educação:

Titular: Elizandra Correa Albano dos Santos

Suplente: Daize Raquel Pereira

III - Sindicato Representativo dos Servidores da Educação Municipal:

Titular: Kleri Seibel

Suplente: Claudia Franciele Winck

IV - Instituições de Educação Básica do Município:

Titular: Monica de Conti

Suplente: Zeli de Fatima Vicente de Amorim Huber

V - Rede Estadual de Ensino:

Titular: Neiva Beatriz Nos

Suplente: Sheiliane Enke Coreiha

VI - Educação Superior:

Titular: Carla Zanatta Brod

Suplente: Silvana Lazzarotto Schmitt

VII - Representante do poder executivo:

Titular: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Suplente: Alexsandro Noll

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de julho de 2026.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.249 DE JULHO DE 2026

Substitui servidor designado para exercer a fiscalização de contratos administrativos e dá outras providências.

O Prefeito Do Município De Capanema, Estado Do Paraná, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações dos agentes responsáveis pela fiscalização da execução contratual, visando assegurar a continuidade, eficiência e regularidade da gestão dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor Luiz Fernando Luft, anteriormente designado para exercer as funções de fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou gestor de contratos, pelo servidor Luis Felipe Avila da Silva.

Art. 2º A substituição de que trata esta Portaria aplica-se a todos os contratos administrativos, atas de registro de preços, instrumentos de contratação direta e demais ajustes firmados pelo Município em que o servidor mencionado no art. 1º conste como fiscal ou gestor designado, independentemente da Secretaria ou órgão responsável pela contratação.

Art. 3º O servidor designado por esta Portaria passa a exercer todas as atribuições inerentes à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, nos regulamentos municipais e nos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos
09 dias do mês de Julho de 2026.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal de Capanema



CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br